

PORTARIA Nº 646/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR INGRID CUNHA HALUM como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12 hs, no período de 06/08/2018 a 06/08/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

